

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 250,0001

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 008/2023, publicada em 19 de janeiro de 2023, em cumprimento aos dispositivos legais, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo n° **2501001/2023**, que deu origem à CHAMADA PÚBLICA n° 002/2023, que tem como objeto: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais, de Educação Básica, da rede pública de ensino do município, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em conformidade com a Lei Federal 11.947/2009 c/c Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, atualizada pela Resolução/FNDE Nº 020 de 02 de Dezembro de 2020 e Resolução/FNDE № 021 de 16 de novembro de 2021 c/c Lei nº 8.666/93, para este município de Bom Lugar - MA, conforme CHAMADA PÚBLICA do tipo preço médio por item. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas no procedimento, nós, da Comissão Permanente de Licitação, no uso de nossas atribuições legais que nos são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo supracitado, adjudicamos o objeto acima a empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 02.078.577/0001-41, com sede na Rua Principal, s/nº, BR 135, KM 11, Matinha – São Luís, MA – CEP. 65.099-110. Projeto de venda apresentado no valor: R\$ 158.631,00 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos e trinta e um reais).

Bom Lugar - MA, em 09 de maio de 2023.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS Presidenta da CPL

ALAN TORRES GONÇALVES

Secretário da CPL

LEONARDO MOURA COSTA

Membro da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO: 002/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

The second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a section in the second section in the section is a section section in the section in the section is a section section in the section in the section is a section in the section in the section in the section is a section in the section in the section in the section is a section in the section in the section in the section in the section is a section in the	
Processo 250	1001 1003
FIS.:	212
Rubrica:	0
E I CALLES LONG .	The second secon

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 008/2023, publicada em 19 de janeiro de 2023, em cumprimento aos dispositivos legais, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 2501001/2023, que deu origem à CHAMADA PÚBLICA nº 002/2023, que tem como objeto: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais, de Educação Básica, da rede pública de ensino do município, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em conformidade com a Lei Federal 11.947/2009 c/c Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, atualizada pela Resolução/FNDE Nº 020 de 02 de Dezembro de 2020 e Resolução/FNDE Nº 021 de 16 de novembro de 2021 c/c Lei nº 8.666/93, para este município de Bom Lugar - MA, conforme CHAMADA PÚBLICA do tipo preço médio por item. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas no procedimento, nós, da Comissão Permanente de Licitação, no uso de nossas atribuições legais que nos são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo supracitado, adjudicamos o objeto acima a empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 02.078.577/0001-41, com sede na Rua Principal, s/nº, BR 135, KM 11, Matinha - São Luís, MA - CEP. 65,099-110. Projeto de venda apresentado no valor: R\$ 158.631,00 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos e trinta e um reais).

Bom Lugar - MA, em 09 de maio de 2023.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS Presidenta da CPL

> ALAN TORRES GONÇALVES Secretário da CPL

LEONARDO MOURA COSTA Membro da CPL

